

## Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES -

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2009.

**Processo:** Nº.00000007-CPL/CBMES

Pregão Eletrônico 007/2009

Contratante: CBMES

Contratada: QAP/QRV Eletrônica e Telecomunicações Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de som e comunicação do CBMES.

Cláusula Primeira: Prorroga o prazo da vigência do contrato nº 11/2009 por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/07/2012.

Cláusula Segunda: Fica estipulado o valor mensal estimado de R\$ 2.270,00 (dois mil e duzentos e setenta reais).

Dotação orçamentária: projeto/atividade 2760FI0099, natureza de despesa 33.90.39.00, fonte 0101, do orçamento do CBMES para o exercício do corrente ano. Data de assinatura do termo aditivo: 02/07/2012.

Vitória, 04/07/2012

Pregoeiro do CBMES

**Protocolo 55067**

### RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Contrato n.º 005/2012/SEGER (Corporativo)

Contrato nº 9912295981/ECT

Inexigibilidade de Licitação

Processo: 57598886/2012/SEGER

**Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

**Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ 34.028.316/0012-66.

**Objeto contratual:** Prestação de serviços e venda de produtos, para atender os órgãos do Governo do Estado do Espírito Santo, com fulcro no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

**Órgão Adeso:** Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES  
N.º processo/órgão Adeso: 58575057

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 2.760  
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900  
Plano Interno: 2760fi0099  
Fonte: 0101

Valor anual estimado do órgão adeso: **R\$ 32.824,36**

Vitória, 25 de junho de 2012.

**FRONZIO CALHEIRA MOTA**

Comandante Geral do CBMES

**Protocolo 54978**

## Polícia Civil - PC/ES

### RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Processo:** 39715493

**Contrato n.º:** 005/08 (DIAF/PCES)

**Contratante:** Polícia Civil - ES

**Contratados:** Carmen Luícia Telles Mendes e Ivahy Mendes Neto  
**Objeto:** prorrogação de contrato por termo aditivo.

**Vigência:** fica prorrogado por 12 (doze) meses, o presente contrato, a contar do dia 08/07/2012 nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**Classificação dos recursos:** atividade: PTRES 452740, elemento de despesa: 3.3.3.90.36 do orçamento da PC/ES, para o exercício de 2012.

Vitória, 04 de Julho de 2012.

**JOEL LYRIO JUNIOR**

Delegado Chefe da Polícia Civil-ES  
**Protocolo 54794**

### RESUMO DO CONTRATO

**Processo n.º** 57144710

**Adesão Ata** n.º L/2010 CCEL/PI

**Contrato n.º** 11/2012 (DIAF/PCES)

**Contratante:** Polícia Civil - ES

**Contratada:** BPS SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** Fornecimento de moveis para Arquivos Deslizantes e Outros, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita, conforme descrito no anexo I deste contrato.

**Vigência:** terá início no dia posterior a data da publicação deste resumo no DIOES e sua duração será de 12 meses.

**Valor:** O valor total unitário deste contrato será de R\$ 3.931,20 (Três Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos).

**Classificação dos recursos:** atividade: 453743 elemento de despesa 3.4.4.90.52 do orçamento da PC-ES, para o exercício de 2012.

Vitória/ES, 04 de Julho de 2012.

**JOEL LYRIO JUNIOR**

Delegado Chefe da Polícia Civil-ES  
**Protocolo 54844**

### EDITAL Nº 010/12 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E Pauta de JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente e por deliberação do órgão Colegiado no dia 07.03.2012, **AVISA** que no dia 11.07.2012 (quarta-feira), às 9 horas, na sala de reunião do Conselho da Polícia Civil, localizada no 1º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irão a julgamento os processos abaixo

discriminados, ficando desde já os advogados e os policiais civis notificados e citados, respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral.

**PAD 138/2011** - Processo Administrativo Disciplinar em desfavor **PC DP RAFAEL DA ROCHA CORREA** (Defensor: Dr. Adão Rosa, OAB/ES 7.205).

**PAD 032/2011** - Processo Administrativo Disciplinar em desfavor **PC IP ALCINO SOARES BITTEN-COURT** (Defensor: Dr. Rafael Rolli de Freitas Ribeiro). **PAD 078/2009** - em desfavor **PC APC ROSA JULIA GANDINI** (Defensor: Drª Rute Moraes Castelo, OAB/ES 4.297).

Vitória, 04 de julho de 2012.

**JOEL LYRIO JÚNIOR**

PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 54940**

### RESUMO DE CONTRATO

**Processo:** 56670435

**Pregão Eletrônico** nº 046/2012

**Contrato n.º** 13/2012 (DIAF/PCES)

**Contratante:** Polícia Civil

**Contratada:** VIXPLUS INFORMÁTICA LTDA -ME.

**Objeto:** Aquisição de Equipamento de Informática - Servidor Rack 1U, conforme as especificações contidas no Anexo I do contrato.

**Vigência:** terá início no dia posterior à data da publicação deste Resumo, no DIOES e sua duração será 12 (doze) meses.

**Valor mensal:** R\$21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais)

**Classificação dos recursos:** atividade: 452740 elemento de despesa 3.4.4.90.52 3 do orçamento da PCES, para o exercício de 2012.

Vitória, 04 de julho de 2012.

**JOEL LYRIO JUNIOR**

Delegado Chefe da Polícia Civil  
**Protocolo 54943**

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 425, DE 04/07/12.

**O DELEGADO CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas alíneas "a", "b", "c" e "x", do Decreto nº 2.965-N, de 20.03.1990.**

**Considerando** que os constantes conflitos negativos de atribuições suscitados entre Autoridades Policiais dos Distritos, das unidades especializadas e DPJs da Capital e das cidades de Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, prejudicam o cumprimento das funções constitucionais da Polícia Civil.

**Considerando** que as atividades de recebimento de ocorrências com presos necessitam de regulação administrativa a fim de agre-

gar qualidade no atendimento de ocorrências dessa natureza.

**Considerando** ainda que a implantação das Delegacias de Plantão 24 horas constitui uma transição entre o atual modelo e o que virá com o funcionamento da Central de Flagrantes.

**RESOLVE:**

Art. 1º - O atendimento de ocorrências envolvendo pessoas presas nas Delegacias de Plantão dos Departamentos de Polícia Judiciária da Capital, Serra, Cariacica e Vila Velha funcionará durante as 24h do dia, excetuando-se as ocorrências de competência das DEAMs, DPCA, DEACL, DHPP/DCCV, no horário de seu funcionamento, bem de outras Unidades Especializadas com atuação na Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV.

Art. 2º - O Superintendente de Polícia Metropolitana adotará, a partir da publicação desta, as providências necessárias à implementação do modelo Delegacia de Plantão 24 horas, estabelecendo procedimentos que padronizem toda a atividade a fim de evitar os citados conflitos.

Art. 3º - As Autoridades Policiais e demais policiais civis dos Distritos, quando deslocadas para atuarem nas Delegacias de Plantão 24 horas, terão suas respectivas circunscrições estendidas para todo o município, com fiel observância ao planejamento e as demais ordens emanadas da Superintendência de Polícia Metropolitana.

Art. 4º - A presente Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação com eficácia em 1º de maio de 2012, vigorando até a criação das Centrais de Flagrante em cada Município da RMGV.

Vitória, 04 de julho de 2012

**JOEL LYRIO JUNIOR**

Delegado Chefe da Polícia Civil  
**Protocolo 55019**

## Polícia Militar - PM/ES

### RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 039/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA GLOBAL COMERCIAL LTDA.

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

**CONTRATADA:** GLOBAL COMERCIAL LTDA.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 54549051/2011 - SEGER e 56395647/2012 - PMES.

**OBJETO:** aquisição de material de expediente, conforme edital e seus respectivos anexos.

**VALOR:** R\$ 50.670,00 (cinquenta mil seiscentos e setenta reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2750, Fonte 0101, PI 2750FI0099; Natureza de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento da PMES para o exercício de 2012.

Vitória, 04 de julho de 2012.

**RONALT WILLIAN DE OLIVEIRA**

CEL. PM-COMAND. GERAL DA PMES

**Protocolo 55010**